GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Nº: 22/2026
Processo SEI N°: 00030.022750/2025-41

Interessado: Diretoria de Credenciamento de Clínicas – DETRAN/PI
Programa: CNH SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI
Unidade Administrativa: Diretoria de Credenciamento de Clínicas

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação da clínica credenciada CLÍNICA DO TRÂNSITO LUANNA LIRA LTDA (Psimetran), inscrita no CNPJ nº 12.085.873/0001-23, situada à Rua Félix Pacheco, nº 2159, Sala 405, Bairro Centro, Teresina/PI, para prestação de serviços de realização de exames médicos e psicológicos destinados aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir – PPD, Categoria "A", beneficiários do Programa CNH Social, no âmbito do Estado do Piauí.

A contratação decorrerá de procedimento de credenciamento, nos termos dos arts. 74, IV; 78, I; e 79, I, da Lei nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente demanda fundamenta-se:

- **Na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 74, inciso IV (inexigibilidade de licitação nos casos de credenciamento), 78, inciso I e 79, inciso I;**
- **No Decreto Estadual nº 21.872/2023, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Estado do Piauí;**
- **Nas Resoluções do CONTRAN nº 691/2017 e nº 927/2022;**
- **No Edital de Credenciamento DETRAN-PI nº 01/2025;**
- **No Termo de Referência;**
- **No Estudo Técnico Preliminar.**

O credenciamento configura hipótese de contratação paralela e não excludente, viável e vantajosa à Administração Pública, permitindo a contratação simultânea de todas as clínicas que atendam às condições padronizadas estabelecidas no instrumento convocatório.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

O Programa CNH Social, instituído pela Lei nº 8.674/2025, tem como público-alvo alunos do Ensino Médio da Rede Estadual e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com o objetivo de promover inclusão social e ampliar oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Conforme consignado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência:

- **O alto custo dos exames médicos e psicológicos constitui barreira ao acesso da população de baixa renda à CNH;**
- **A gratuidade assegurada pelo Programa exige que o DETRAN/PI custeie 50% do valor dos exames realizados pelas clínicas credenciadas;**
- **Serão disponibilizadas 10.000 (dez mil) Permissões para Dirigir – PPD por ano, com projeção até o ano de 2030.**

Diante da elevada demanda e da necessidade de assegurar capilaridade territorial e eficiência no atendimento, torna-se imprescindível a contratação das clínicas devidamente credenciadas, garantindo:

- **Regularidade dos exames de aptidão física e mental;**
- **Atendimento conforme padrões do CONTRAN e do Código de Trânsito Brasileiro;**
- **Eficiência administrativa e ampliação da rede de atendimento aos beneficiários.**

A contratação da clínica acima identificada atende ao interesse público e viabiliza a execução regular do Programa CNH Social.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A clínica contratada deverá:

- **Realizar exames médicos e psicológicos conforme Resoluções do CONTRAN;**
- **Atender às demandas encaminhadas pelo DETRAN/PI, nos dias e horários definidos pelo órgão;**
- **Observar rigorosamente as exigências técnicas constantes no Edital nº 01/2025;**
- **Manter todas as condições de habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira durante a vigência contratual.**

6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A estimativa do quantitativo de exames a serem realizados por esta clínica será definida conforme a distribuição randômica da demanda, nos termos do art. 79, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Estimativa anual prevista para a clínica:

- **Exames Médicos: 913**
- **Exames Psicológicos: 913**

7. ESTIMATIVA DE VALORES

Os valores unitários observarão a tabela vigente de UFR-PI, conforme Anexo I do Termo de Referência:

- **Exame Médico: 24,5 UFR-PI**
- **Exame Psicológico: 29,5 UFR-PI**

Nos termos do Programa CNH Social, o DETRAN/PI custeará 50% do valor de cada exame realizado.

O valor global estimado será apurado conforme o quantitativo efetivamente executado.

8. REGIME DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços ocorrerá sob regime de empreitada por preço unitário, considerando que:

- **A remuneração da clínica será proporcional ao número de exames efetivamente realizados;**
- **O pagamento observará a medição mensal dos serviços executados;**
- **A contratação será formalizada por instrumento contratual decorrente do credenciamento.**

9. VIGÊNCIA

A contratação terá vigência conforme previsto no Termo de Referência e Edital e nos termos da legislação vigente.

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Diretoria de Credenciamento de Clínicas formaliza a presente demanda para contratação da clínica credenciada acima identificada, por meio do procedimento de credenciamento previsto na Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de garantir a execução do Programa CNH Social, assegurando inclusão social, ampliação do acesso ao mercado de trabalho e fortalecimento da política pública de segurança viária no Estado do Piauí.

Documento assinado eletronicamente por **HELLAYNE THAIS MADEIRA DA SILVA - Matr.0000000-0**, **Diretora**, em 20/02/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022536917** e o código CRC **5EDE3489**.